

Resolução 035/2002 - CONSUNI

**Homologa o Termo de Convênio nº 1539/2002, datado de 06 de fevereiro de 2002, celebrado entre a UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, visando o desenvolvimento de um programa de cooperação técnica e científica para Educação Física Curricular.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 339/024, tomada em sessão de 29 de agosto de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 1539/2002, datado de 06 de fevereiro de 2002, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, visando o desenvolvimento de um programa de cooperação técnica e científica para Educação Física Curricular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel  
Presidente